



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEGUNDA-FEIRA – EM, 25 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 71/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO a (o) servidora (o) **LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA**, portaria nº 90/2011, matrícula nº 212296-6, servidor efetiva do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEGUNDA-FEIRA – EM, 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 73/2024

ATO DO PREFEITO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE: PREFEITO CONSTITUCIONAL

Ar.1º -NOMEAR o(a) servidor (a) **FRANCISCO BRAZ NETO**, para cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEGUNDA-FEIRA– EM, 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 74/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal Nº 022/97, Lei Federal Nº 8.112/90 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 022/97, no seu art. 46, autoriza a Administração Municipal, de ofício, promover a remoção de servidor público entre Secretarias ou na mesma Secretaria.

CONSIDERANDO que a Lei Federal Nº 8.112/90 é aplicada de forma subsidiária à Lei Municipal 283/95;

CONSIDERANDO que o art. 36 da Lei Federal Nº 8.112/90 também faculta à Administração Municipal, de ofício, promover o deslocamento/remoção do servidor, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO, por fim, que estão sendo observados os princípios constitucionais da impessoalidade e da legalidade insculpidos no art. 37 da CF.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de ofício, a Servidora Pública MARIA UBERLANDIA DA NOBREGA LOPES, Ocupante do Cargo de Professora, matrícula Nº 212327-6, atualmente lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções a partir de agora no horário diurno, especificamente na EMEIF Antônio Olímpio de Almeida.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput deste artigo deverá comparecer ao local de trabalho especificado no caput deste artigo no prazo de 24(vinte e quatro) horas para assumir o exercício de suas funções.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

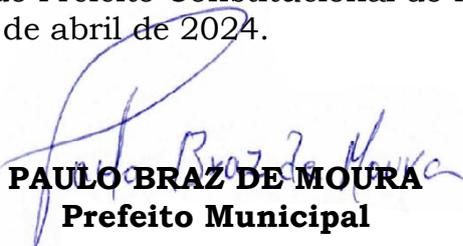
ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEGUNDA-FEIRA– EM, 01 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada, registrada, com a devida comunicação da remoção ao servidor público.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Poço de José de Moura-PB, 01 de abril de 2024.


PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 75/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor (o) **WERLAYNNE KELLY ANACLETO QUARESMA ESTRELA**, matrícula nº 204406-6, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (SED)**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA– EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 76/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor (o) **JOEL ESTRELA LOPES**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 77/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor (a) **CICERO GERALDO ANACLETO CABRAL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº.78/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **VALDEMONICA PAULO MEDEIROS**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTUR, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SEAMARH)**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 79/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor (a) **MARIA IVONETE BRAZ**, do cargo em comissão de **CORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEC)** junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 80/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor (a) **FABIANA GONCALVES DA SILVA**, do cargo em comissão **COORD DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PELA SECRETARIA DA MULHER**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.


PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 81/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar. 1º -EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor (o) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES**, do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO (GRAPE)**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

BOLETIM OFICIAL

TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, SEXTA-FEIRA – EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº. 82/2024

ATO DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, no uso de suas atribuições legais, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 143/2005, de 22 de abril de 2005, modificada pela Lei Municipal Nº 314/2013, e reestruturada pela Lei Municipal Nº 411/2017,

RESOLVE:

Ar.1º - EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor (o) **MANUEL BRAZ NETO**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA (SECAP)**, junto a Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura – PB, servindo como título o presente instrumento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, EM 05 DE ABRIL DE 2024.

PAULO BRAZ DE MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL